PARECER Nº 468/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda Modificativa nº CM 089/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº CM 006/2023

1. Relatório

Trata-se de emenda modificativa de autoria do Exmo. Vereador Josafá Anderson, ao projeto de lei complementar, de autoria do próprio Vereador, que "altera o art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 28 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

Em resumo, o projeto de lei propõe alterar o art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 07/1991, modificando a redação do §3º, e revogando o §4º da redação original da proposição apresentada. Por seu turno, a emenda apresentada intenciona modificar a redação original do projeto apresentado para melhor adequar as disposições ao interesse da proposta.

Em sua justificativa o proponente repete os argumentos colacionados quando da apresentação do projeto de lei para apreciação.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da emenda ao projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na emenda ao projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº CM 089/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº CM 006/2023.

Divinópolis, 13 de novembro de 2023.





Roger Viegas	**Hilton de Aguiar**	**Edsom Sousa**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Emenda CM 089/2023 ao PLCCM 006/2023